PROCESSO N.º 15.882/2019

EJE

Trata-se o presente PAD da solicitação da Escola Judiciária Eleitoral, visando contratação de serviço de desenvolvimento de conteúdo interativo **para 4 (quatro) cursos a distância** que irão compor a trilha do curso de Direito Eleitoral na modalidade EAD. Os autos chegaram a esta Seção visando análise e instrução.

Solicitamos via e-mail consulta formal aos fornecedores do ramo (docs. nºs 247346/2019 e 247527/2019). Ao final do prazo concedido, recebemos 02 (duas) cotações: **MICROPOWER COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO e JLS SOLUÇÕES – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA EIRELI (docs. nºs 247538/2019 e 247849/2019).**

Informamos que em atendimento as recomendações constantes nos PADs 2592/2018 e 20261/2018, esta seção providenciou averiguar a regularidade junto à Fazenda Federal das empresas acima identificadas (docs. nºs 248029/2019 e 248030/2019). A proposta de preço apresentada pela empresa **JLS SOLUÇÕES** não foi considerada, uma vez que não conseguimos averiguar a regularidade fiscal da referida empresa junto à Receita Federal.

Assim sendo, temos como parâmetro apenas a cotação apresentada pela empresa Micropower no valor total de R$ **R$ 39.088,00 (trinta e nove mil oitenta e oito reais),** para os 04 (quatro) cursos.

Ultrapassado o prazo limite deste processo nesta Seção e considerando a urgência requerida pela unidade, encaminhamos o presente PAD à Coordenadoria para ciência e eventuais orientações.

À COMAP
Em 26 de novembro de 2019.

Ana Paula S. de Oliveira Pereira

Técnica Judiciária

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/11/2019 16:57:58
Por: ANA PAULA SALDANHA DE OLIVEIRA PEREIRA e outro

TRE